

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.882/0001-53

Emenda à Lei Orgânica Municipal 001/2021

"Dispõe sobre acrescentar o Art. 65A à Lei Orgânica do Município de Angical - ."

EMENDA A LEI ORGÂNICA:

Art. 1º A Lei Orgânica passa a vigorar acrescida do artigo 66 com a seguinte redação:

Art. 65A. As emendas de vereadores ao projeto de lei orçamentária anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória.

§ 1º As emendas de vereadores a projeto de lei orçamentária anual serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devendo a metade desse percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previstos no caput, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso I do § 2º do art. 198 da Constituição da República, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 3º É obrigatória à execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165 da Constituição da República.

§ 4º Considera equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 5º As programações orçamentárias previstas no § 1º deste artigo, não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica, na forma do § 6º deste artigo.

§ 6º No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho da despesa que integre a programação, na forma do § 3º, deste artigo, serão adotadas as seguintes despesas:

I – até cento e vinte (120) dias após a publicação da lei orçamentária, ao Poder Executivo.

Este documento é assinado digitalmente enviado ao Poder Legislativo às justificativas.

II – até trinta (30) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III – até trinta (30) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV – se, até trinta (30) dia após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária:

Esio Júnior

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.882/0001-53

§ 1º Após o prazo previsto no inciso IV do § 6º, as programações orçamentárias previstas no § 3º não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 6º.

§ 2º Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 3º deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 3º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 3º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

§ 4º Não constitui causa para impedimento técnico:

I – alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira, observado o disposto no § 3º do inciso IV deste artigo;

II – o óbice que possa ser sandado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão de execução; ou,

III – a alegação de insuficiência do valor da programação, salvo se a insuficiência for superior a 30% (trinta por cento) do montante necessário para a execução da programação impositiva.

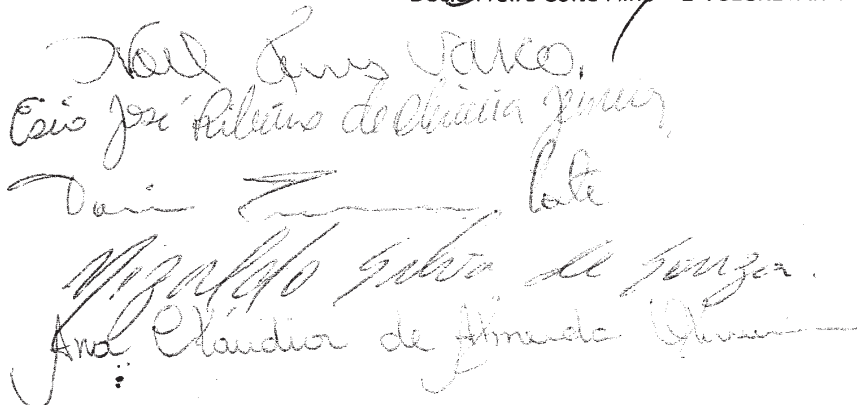
Art. 2º Esta Proposta de Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angical-BA, em 25 de outubro de 2021.


Gilmar Nascimento da Paixão – PRESIDENTE


Jussimária Rodrigues de Oliveira – 1ª SECRETÁRIA


Décio Freire Corté Filho – 2º. SECRETÁRIO


Nélson Luiz Sávio,
Ezio José Ribeiro de Oliveira Junior,
Davi ...
Miguel Roberto de Souza,
Ana Cláudia de Almeida Junior

ATOS OFICIAIS

Ata da Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Angical-BA. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, as nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, compareceram todos os Vereadores desta Casa, Sob a Presidência do Vereador Gilmar Nascimento da Paixão, Vice-Presidente Ézio José Ribeiro de Oliveira Júnior, Primeira Secretária Jussimária Rodrigues de Oliveira e Segundo Secretário Décio Freire Coité Filho. Aberta a Sessão e verificada a presença dos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente convidou o Vereador Nizaldo Souza a fazer a leitura de uma passagem bíblica de sua livre escolha o qual a fez explanando-a. Em seguida, autorizou-me a fazer a leitura da ata anterior que foi aprovada. Logo após não havendo matéria para ser lida no Expediente do Dia, o Vereador Edimar Vieira da Silva fez uso da palavra, para falar sobre a Sessão Solene realizada no horário da Sessão anterior, reclamando disse que para realização de uma Sessão Solene os Vereadores devem ser comunicados com antecedência para que não sejam pegos de surpresa, explanando pediu a Mesa para que coisas deste tipo não aconteça novamente. Esclareceu ainda que não é contra realização de Sessão Solene, mas que a Casa seja comunicada. Continuando mesmo com atraso parabenizou as crianças pela passagem do Dia das Crianças ocorrido no último dia doze de outubro. Continuando falou sobre a situação da estrada do Junco para Lagoa da Seca, após uma única chuva, como foi visto através de um vídeo que viralizou nas redes sociais. Falou também sobre a estrada de Fazendinha após a chuva desta noite. Fez críticas a duração das aulas online, que estão sendo curtas. Falou também sobre a falta de informação por parte da Prefeitura ao Tribunal de Contas sobre a transição de cargos, aonde o município já foi notificado, como também a esta Casa que não foi encaminhado nada a respeito da referida transição. Ainda com a palavra voltou a falar sobre a questão da falta de médico no hospital, como também sobre a falta de medicamentos na farmácia popular, citando exemplos, e prometendo na próxima sessão trazer informações sobre os gastos alarmantes com medicamentos no município. Em seguida a Vereadora Jussimária Rodrigues fez uso para falar sobre as comemorações do dia da Criança no Município de Angical, parabenizando as mães e também aos filhos. Em seguida falou que esteve na comunidade de Belorizonte aonde foi realizado um torneio de futebol ressaltando a sua contribuição. Continuando falou com tristeza sobre a questão das estradas de Pajeú e Lagoa da Seca, aonde

ATOS OFICIAIS

as pessoas estão sofrendo com a situação em que se encontram as mesmas, explanando o assunto falou para a equipe de frente das máquinas que ela não está querendo se engrandecer, que ela quer somente ajudar o povo. Dando sequência o Vereador Décio Filho fez uso para parabenizar o seu amigo e servidor desta Casa Edinilson Rodrigues pela passagem de seu aniversário como também aos seus tios Dr, Paulo Henrique e D. Dinéia pela passagem de seus aniversários. Continuando falou sobre sua alerta a população angicalense sobre o censo do IBGE, como também falou sobre o seu pedido a Mesa para que convidasse o Técnico do IBGE, para que o mesmo prestasse esclarecimentos sobre a estimativa do IBGE para o município de Angical. Falou ainda sobre a ida deles à Capital neste mesmo sentido, explanando, fez esclarecimentos sobre o referido assunto. Continuando, falou também sobre as comemorações do Dia da Criança no município, como também sobre o Dia do Professor no dia 15 de outubro, parabenizando a todos os professores pelo seu dia. Em seguida o Vereador Dario Coité também fez uso para verbalmente apresentar uma moção de pesar pelo falecimento da Sra Hilda, falecida recentemente na comunidade de Alto de Santa Cruz. Continuando, falou sobre a questão da realização do processo seletivo da Prefeitura Municipal de Angical, esclarecendo que quando a empresa é licitada para fazer um concurso público ele é de graça pois o município já está pagando. Continuando falou também sobre as comemorações do Dia das Crianças no município, e as suas ações neste sentido. Falou também sobre a doação de cadeiras de rodas por um Vereador de São Paulo. Falou ainda sobre a questão da linha de ônibus da Reforma Agrária de Angical, ressaltando as providências que está tomando neste sentido. Dando sequência a Vereadora Ana Cláudia fez uso, à qual iniciou o seu pronunciamento se solidarizando com a família de D. Hilda, da comunidade de Alto de Santa Cruz, falecida recentemente. Continuando falou sobre a viagem deles à Capital, aonde esta Casa juntamente com o Assessor Jurídico e o Assessor de Comunicação deram o primeiro passo sobre a questão dos limites do município de Angical. Continuando falou também sobre a campanha neste mês de outubro contra o câncer de mama, alertando as mulheres para fazerem seus exames de prevenção. Falou ainda sobre suas ações nas comemorações do Dia da Criança no município. Parabenizou a todos os Professores pelo Dia do Professor, parabenizou aos Médicos pelo Dia do Médico comemorado no dia dezoito como também aos Dentistas pelo seu

ATOS OFICIAIS

Dia comemorado hoje dia vinte e cinco de outubro. Parabenizou também aos aniversariantes do dia, como também falou sobre as ações dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Angical, fazendo uma explanação do assunto. Em seguida o Vereador Nizaldo Souza também fez uso para falar sobre pedindo ao Presidente para que possa resolver isso o mais rápido possível. Continuando fez mais uma vez cobranças sobre as Leis que ele solicitou o encadernamento desde o início deste ano letivo, justificou o seu pedido. Prosseguindo falou sobre as reclamações que está recebendo sobre a questão da seletiva, aonde muitos inscritos mesmo comprovando que pagou a inscrição, não puderam fazer a prova pois os nomes não estavam na lista. Explanando solicitou uma reunião com a Comissão para que possam discutir o assunto, para ver o que podem fazer neste sentido pois a população não pode ficar no prejuízo. Continuando, voltou a falar sobre a questão das pontes de Aricobé e Santa Maria que ainda não foram resolvidos, pediu a sensibilidade do Prefeito e do Secretário de Infraestrutura neste sentido. Pediu também a sensibilidade do Prefeito e Secretários no sentido de solicitar dos órgãos do Estado que atendam e façam o mais rápido possível as pontes da comunidade de Alto do Araguaia. Continuando com a palavra, prestou sua solidariedade à família do Sr. Grigório falecido recentemente no Distrito de Missão de Aricobé. Em seguida parabenizou aos Professores pelo dia, e fez uma explanação sobre o plano de carreira aprovado por esta casa legislativa. Prosseguindo o Vereador Noel Ramos fez uso para falar sobre a viagem deles Vereadores juntamente com o Sr. Prefeito, aonde o mesmo demonstrou o seu interesse e patriotismo em brigar pelo território perdido, como também sobre o papel e a disponibilidade dos colegas em ir até a Capital para defender o município. Continuando falou sobre a arrecadação do município, torcendo que a mesma seja superior e excede no próximo ano para que o município possa resolver os problemas. Disse ainda que irá levar ao conhecimento do Prefeito sobre o PPA, que se faça economia ou que eles recorram ao Ministério da Cidadania, por que um cidadão de Aricobé doou um terreno para que faça a quadra poliesportiva. Continuando falou sobre a questão da ponte da comunidade de Aricobé, que já conversou com o Prefeito sobre a necessidade de reformá-la, como também sobre a necessidade de colocar um padrão de energia no cemitério do Distrito de Missão de Aricobé. Dando sequência, o Sr. Presidente, passando a cadeira ao seu substituto legal fez um pronunciamento no qual falou sobre a reunião que aconteceu na

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal com os técnicos do IBGE, com a participação do Prefeito Emerson Mariani e dos Vereadores Ésio Júnior, Décio Filho, e também do ex Prefeito Paulo Henrique e do ex Vice-Prefeito Antônio Henrique, agradecendo a participação e colaboração dos mesmos, explanando o assunto tratado na referida reunião, disse que a Lei está correta e que o erro está na impressão dos mapas. Disse também que nesta reunião ficou combinado para no dia três de novembro as oito horas eles estarão no ponto do queijo, aonde uma comissão juntamente com os vereadores que se interessarem irão percorrer os pontos para fazer as coordenadas para levar para a SEI fazer a correção do mapa. Continuando, o Vereador falou sobre sua participação na entrega dos EPIs aos garis, pedindo aos mesmos para usá-las de forma correta. Falou também sobre os avanços nas estradas, explanando citou o empenho dos servidores Neto e Edu na recuperação das mesmas. Falou também de sua participação nas comemorações do Dia das Crianças em algumas comunidades, parabenizando-as pelo seu dia, parabenizando também aos Professores e aos Médicos, como também aos aniversariantes desta semana. Ainda com a palavra, fez esclarecimentos sobre a questão da taxa do lixo, dizendo que o pessoal do consórcio se reuniu com o Prefeito aqui em Angical esclarecendo que todos os municípios vão ter que cobrar esta taxa, mas que o Projeto ainda está sendo analisado. Em seguida, de volta à sua cadeira o Sr. Presidente anunciou a Ordem do Dia, apresentando a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal 001;2021, que “Dispõe sobre acrescentar o Art. 66 à Lei Orgânica do Município de Angical”, de autoria do Vereador Décio Freire Coité Filho e assinada também pelos demais Vereadores, que recebeu Parecer Favorável das Comissões Competentes, sendo o mesmo em conjunto e devidamente assinado por todos os membros das Comissões. A referida Proposta recebeu também o Parecer Jurídico, do Assessor Jurídico desta Casa, Thauan da Silva Gonçalves – OAB/BA 50 94, o qual opina pela alteração da para artigo 65-A, para se adequar a Lei Orgânica Municipal e a “Sessão VI – Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária”, a fim de amoldar-se o Presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica e aprovação quanto a constitucionalidade do presente projeto. A referida proposta de Emenda a Lei Orgânica foi colocada em discussão, os Vereadores Décio Filho, Noel Ramos, Nizaldo Souza e Edimar Vieira fizeram uso na discussão, aonde ressaltaram a importância da referida Emenda para o município de Angical. Logo após a referida proposta foi

ATOS OFICIAIS

colocada em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr Presidente colocou em pauta a Explicação Pessoal. A Vereadora Ana Cláudia fez uso para parabenizar e agradecer ao Poder Público pela atenção a sua Indicação e também pela entrega das EPIs. Nada mais havendo a presente Sessão foi encerrada ficando uma outra marcada para o dia primeiro de novembro do ano em curso no mesmo horário. E uma Sessão Extraordinária marcada para dentro de alguns minutos, para segunda votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica, e primeira e segunda votação do Projeto de Lei Complementar Nº015/2021, do Executivo Municipal, que "Altera o inciso IV, do artigo 1º, da Lei Complementar 014/2021". E para constar eu Maria das Neves Almeida escrevi. Angical 25 de outubro de 2021.

*Ordem do momento do Poder, Nel sus Vozes.
Jussimária Rodrigues de Oliveira,
Esio José Nellião de Oliveira, José Daniel
Lete, Marcello Silva de Souza, Ana Cláudia de
Almeida Oliveira*

ATOS OFICIAIS
